

COMUNICADO

Data: 10/02/2015

Assunto: Certificação – Gerente de Organização Escolar - GOE

Destinatário: Todas as Diretorias de Ensino.

A/C: Sr(a). Dirigente Regional de Ensino/Supervisores/Diretores de Escola/Diretores CRH.

Tem o presente a finalidade de orientar as Diretorias de Ensino sobre o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE, nos termos do artigo 15 da LC nº 1.144/2011, nas unidades escolares desta Pasta.

Inicialmente, informamos que será publicada a relação dos servidores que prestaram o exame de Certificação Ocupacional para Gerente de Organização Escolar e foram CERTIFICADOS, no entanto solicitamos aguardar a publicação da relação das unidades escolares que comportam a função gratificada de GOE em 2015, para procederem novas designações.

Assim, orientamos que, nesse momento, as Diretorias de Ensino não poderão providenciar qualquer designação, tendo em vista a necessidade em aguardar a publicação da relação das escolas que comportarão a função do GOE, de acordo com a legislação vigente.

Esclarecemos que os atuais designados deverão permanecer em exercício até a publicação da referida relação, quando serão cessados, se for o caso.

Atenciosamente

CEVIF/DEAPE

CELEP/DEPLAN

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos